



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI Nº 1.419, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do exercício 2012 e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) ao Orçamento de 2012, nas seguintes dotações orçamentárias:

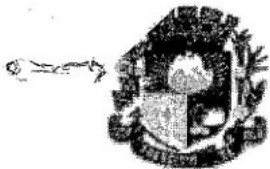
Órgão: 06 – SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade Orçamentária: 02 – SERV. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.2033-Manutenção do Programa Municipal Médico Saúde da Família
33903000-Material de Consumo- Fonte 148 R\$ 50.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERV.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0015.2038-Manutenção do Hospital Municipal/Policlínica
33903600-Outros Serviços de Terceiros - P.F- Fonte 123 R\$ 135.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2012, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgão: 06 – SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade Orçamentária: 02 – SERV.ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.2031- Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde
33903000-Material de Consumo- Fonte 148 R\$ 22.000,00

10.301.0014.3013-Construção e Melhoramento e Equip. P/Unidades Médicas de Saúde
44905100-Obras e Instalações- Fonte 123 R\$ 23.000,00
44905200-Equipamentos e Mat. Permanentes - Fonte 148 R\$ 43.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 , Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

Órgão: 06 – SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERV.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0015.2038-Manutenção do Hospital Municipal/Policlínica
33903600-Outros Serviços de Terceiros - P.F- Fonte 102 R\$ 67.000,00

10.302.0015.3014-Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Hospital
Municipal
44905200-Equipamentos e Mat. Permanentes - Fonte 123 R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 05 de dezembro de 2012 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lotado no quadro (de avisos ou ânc) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1419 que dispõe sobre: Abertura de crédito adicional: suplementar no orçamento de exercício
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente. 2012
05 / dezembro / 2012.

Nome:

Função:

Matrícula (ou número):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685